



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**LEI Nº 2.715 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CAPELA  
MORTUÁRIA DA LOCALIDADE DE RIO NOVO".**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**CUNEGUNDES BARANKIEVICZ IANCZKOVSKI**" a Capela Mortuária da Localidade de Rio Novo, interior do Município de Major Vieira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 18 de dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:981238319  
00

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.12.18 11:34:32 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**OFÍCIO GAB Nº 429/2024**

Major Vieira - SC, 20 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**Vicente Paulitzki Neto**  
Presidente da Câmara  
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal nº 2715 de 18 de dezembro de 2024, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA LOCALIDADE DE RIO NOVO**".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:9812383  
1900

Assinado de forma digital por  
EDSON SIDNEI  
SCHROEDER:98123831900  
Dados: 2024.12.20 10:06:48 -03'00'

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal